



DECRETO Nº 2.262/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.043/2007 de 25 de Abril de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 46.824,99 (Quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária.

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
07.02.015.0451.0138.1008 -REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA	
400000000000 - Despesas de Capital	
440000000000 - Investimentos	
449000000000 - Aplicações Diretas	
449051000000 - Obras e Instalações	
21608 - Oper. de Crédito – Praça- Excesso de Arrecadação	46.824,99

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 46.824,99

Art. 2º - Os recursos necessários decorrerão do Excesso de Arrecadação oriundas de Operação de Crédito, autorizada pela Lei nº 961/2006 de 15 de março de 2006 na forma do Artigo 1º, Parágrafo Único e 3º, conforme discriminação abaixo:

Fonte 21608

Código de Receita 2114999901000 – Operação de Crédito – Praça - R\$ 46.824,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de Maio de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças